



**FURTHE SERVIÇOS
E CONSTRUÇÕES**

CNPJ: 40.883.618/0001-61

CONTRARRAZÕES

Á

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Cametá / Secretaria Municipal de Educação. Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2022-SEMED

Obra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL LOCALIZADAS EM ILHAS E TERRA FIRME NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ-PA

A empresa **FURTHE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 40.883.618/0001-61, com sede na Rua Vinte e Um, nº 261, Bairro Maracangalha, CEP: 66.110-012, Belém/PA, representado neste ato, pelo Senhor **RENATO FURTHE MELO DA COSTA**, CPF: 956.558.322-91 e RG nº 5847319 PC/PA, vem tempestivamente apresentar suas contrarrazões para o referido processo licitatório, onde veio a ser declarada vencedora, uma vez que cumpriu todos os requisitos dispostos no edital.

Os requisitos do edital, são para todos os participantes cumprirem, sem benefícios e privilégios a qual quer seja o licitante, logo, aquele licitante que não venha cumpri-lo naturalmente será inabilitado, pois não cumpriu o que determinou o edital.

Nesse sentido o Tribunal de contas da União, vem repetidamente decidindo que em atendimento ao princípio a Vinculação ao Instrumento Convocatório, todos os participantes do certame deverão cumprir todos os requisitos, senão vejamos:

Zele para que não sejam adotados procedimentos que contrariem, direta ou indiretamente, o princípio básico da vinculação ao instrumento convocatório, de acordo com os arts. 3º e 41 da Lei nº 8.666/1993. **Acórdão 2387/2007 Plenário.**

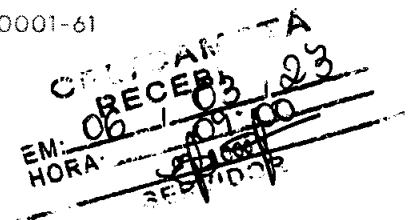
Portanto verifica-se que o Sr. presidente está agindo em acordo com os preceitos legais, de forma a não comprometer a legalidade do processo licitatório ao inabilitar a recorrente, vez que o balanço patrimonial da empresa **T DA C SOARES LTDA**, CNPJ: 31.057.234/0001-07, não encontr-se em conformidade com o edital.

Veja que a jurisprudência da corte de contas vem reafirmar o entendimento acerca da vinculação ao instrumento convocatório.

Informo que a oportunidade de atender aos requisitos do edital, foi franqueado a todos os licitantes, e a partir do interesse, deveria se manifestar e buscar atender aos requisitos do edital.

 furtheservicoseconstrucoes@gmail.com

 (91) 9 8124-0202 | CNPJ: 40.883.618/0001-61





**FURTHE SERVIÇOS
E CONSTRUÇÕES**

CNPJ: 40.883.618/0001-61

Agora jurisprudência é bem clara nesse sentido, e que o não cumprimento em parte ou no todo dos requisitos, não poderia se enquadrar simplesmente em excesso de formalidade, pois dessa forma estaria prejudicando os demais licitantes que primaram para cumprir tal exigências.

VÍCIOS INSANÁVEIS NO BALANÇO PATRIMÔNIAL DA EMPRESA T DA C SOARES LTDA, CNPJ: 31.057.234/0001-07

Analisando o balanço patrimonial da empresa T DA C SOARES LTDA, CNPJ: 31.057.234/0001-07, foi identificado um vício insanável, o que compromete diretamente a legalidade do processo licitatório, portanto, a mesma deverá ser inabilitada no referido processo licitatório.

Verifica-se que a conta "TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO" no valor de R\$ 440.536,34 registrado no balanço patrimonial está errado, pois a conta " PATRIMÔNIO LÍQUIDO" possui dois eventos, sendo eles, o capital no valor de R\$ 200.000,00 e lucros acumulados no valor de R\$ 390.536,34, na qual a soma é o valor de R\$ 590.536,34, e não o valor registrado no balanço patrimonial, conforme demonstrado na figura 01.

Página 1

T DA C SOARES EIRELI
CNPJ: 31.057.234/0001-07 NIRE: 15600248791

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

Caixa	R\$	1.525,00
Clientes	R\$	131.589,83
Bancos	R\$	86.569,80
Aplicações	R\$	3.125,90
Adiantamentos	R\$	85.044,80
Estoques	R\$	293.801,94
TOTAL CIRCULANTE	R\$	601.656,67

ATIVO PERMANENTE

Máquinas e equipamentos	R\$	128.960,80
Veículos	R\$	52.896,36
Móveis e utensílios	R\$	24.589,36
Instalações	R\$	89.589,36
Equipamentos de computação	-	-
(-) Depreciação acumulada	R\$	34.889,20
TOTAL PERMANENTE	R\$	261.106,48

ATIVO INTANGÍVEL

Software ou Programas de Computador	-	-
(-) Amortização Acumulada	-	-

TOTAL ATIVO

R\$ 862.763,15

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

Fornecedores	R\$	289.953,26
Contas a Pagar	R\$	5.858,90
Salários a Pagar	R\$	1.092,94
Férias a Pagar	R\$	4.767,99
13 Salário a Pagar	R\$	9.536,00
Encargos sociais a recolher	R\$	2.700,96
Obrigações Tributárias	R\$	18.936,80
TOTAL CIRCULANTE	R\$	332.846,85

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Empréstimos e Financiamentos	R\$	89.379,96
TOTAL EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$	89.379,96

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital	R\$	200.000,00
Lucros acumulados	R\$	390.536,34
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	440.536,34
TOTAL PASSIVO	R\$	862.763,15

Figura 01.



furtheservicoeconstrucoes@gmail.com



(91) 9 8124-0202 | CNPJ: 40.883.618/0001-61



**FURTHE SERVIÇOS
E CONSTRUÇÕES**

CNPJ: 40.883.618/0001-61

Portanto, a referido empresa deverá ser inabilitada no referido processo licitatório, por não cumprir com exigência do edital, item 10.9 alínea "b".

DO PEDIDO

Pelo exposto, requer-se a inabilitação da empresa T DA C SOARES LTDA, CNPJ: 31.057.234/0001-07, considerando que a mesma exigência do edital, item 10.9 alínea "b".

Belém/PA, 03 de Março de 2023.

FURTHE SERVICOS E Assinado de forma digital por
CONSTRUCOES FURTHE SERVICOS E
 CONSTRUCOES
LTDA:40883618000161 LTDA:40883618000161

FURTHE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 40.883.618/0001-61